



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia

Processo nº 0119156-80.2012

Mandado nº 220300023

Executado: SEBASTIÃO SOARES CHAVES

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2021, em cumprimento ao respeitável mandado supra, do Meritíssimo Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, desta Comarca de Goiânia, Dr. Cristian Battaglia de Medeiros, expedido dos autos 0119156-80.2012.8.09.0051 em desfavor de SEBASTIÃO SOARES CHAVES, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Rua VF-80, Qd.59-B Lt.11, Vila Finsocial, nesta capital, e aí sendo, por volta das 13:40 horas, procedemos a **AVALIAÇÃO** do imóvel, uma casa residencial de construção simples e antiga, necessitando de reforma, com parte do piso em cimento vermelhão e cerâmica, forrada, contendo 03 quartos, sala, copa, cozinha, área de serviço, banheiro, cômodos anexo, com a área construída aproximada de 200,00m², situada no endereço supra, devidamente registrado sob a matrícula nº 34.506, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO.

Desta forma, passamos a avaliar o imóvel por comparação e similaridade a outros que estão a venda no mesmo setor e conforme pesquisas feitas em sites especializados, além dos preços médios praticados pelo mercado atual, bem como ao valor venal atribuído pela Prefeitura de Goiânia (consulta em anexo), avaliamos o presente imóvel em R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

O referido é verdade, dou fé.

Marta Helena de Carvalho
Oficial 223

Darian Félix de Souza
Oficial 473

Valor: R\$ 4.738,35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 05/08/2026 10:52:06